



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.903

De 11 de maio de 2015

Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a “II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”, a ser realizada no dia 19 (dezenove) de maio de 2015, no Auditório da Universidade Paulista – UNIP/Araraquara, localizada na Avenida Alberto Benassi, 200 – Parque das Laranjeiras, tendo como tema central: “PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA – POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

.Publicado no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Quarta-Feira, 13/maio/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.649.
Arquivado em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).